



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0006/CMP/16, celebrada em 9 de Março de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.4. Requalificação da E.N. 109 na Guia (Construção de passeios) – Proc. n.º 56/2015 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe ínsito na informação n.º I-000091/DMOP/16, datada de 07/03/2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da E.N. 109 na Guia (Construção de passeios) – Proc. n.º 56/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., Pinto & Brás, Lda., Neto Santos & Lopes, Lda., Manuel Joaquim Caldeira, Lda. e Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., todos com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP e com 17.1 do Programa de Concurso.

Este concorrente apresenta proposta no valor de € 913.073,28 mais IVA.

É definido no Programa de Concurso que, "17.1 – Por referência ao preço base fixado no Caderno de Encargos, é considerado anormalmente baixo o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais."

O preço base do procedimento é de € 1.304.390,40 (um milhão trezentos e quatro mil trezentos e noventa euros e quarenta cêntimos).

Por simples operações matemáticas, verifica-se que o preço total da proposta apresentada por este concorrente, é inferior ao preço base do procedimento em mais de 30,00%.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do Artigo 71.º do CCP, foi solicitado ao concorrente



MUNICÍPIO DE POMBAL

que apresentasse, por escrito, esclarecimentos justificativos, juntando este em resposta, o documento que se anexa (Doc. 1).

Da leitura atenta do mesmo, a justificação limita-se a apresentar fórmulas genéricas que poderiam, decerto, ser aplicadas aos demais concorrentes. Daí, em nossa opinião, na parte descritiva da justificação, não se descortinam concretas razões que possam justificar o motivo da proposta apresentada se encontra abaixo do limiar do preço anormalmente baixo. É entendimento do Júri que, as razões invocadas, poderiam facilmente ser também apresentadas pelos concorrentes que apresentaram propostas um cêntimo acima do patamar do preço anormalmente baixo.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Agrupamento constituído pelas firmas Construções J.J.R. & Filhos, S.A. / Abiser, Lda., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Segunda

Oliveiras, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Terceira

Civibérica - Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Quinta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 996.010,87, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Sexta

A. M. Cacho & Brás, Lda., com proposta no valor de € 997.907,09, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Sétima

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 1.008.802,67, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Oitava

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 1.058.802,60, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 1.099.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Décima

Agrupamento constituído pelas firmas João Fernandes da Silva, S.A. / IMOLISP – Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 1.112.023,51, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, constituído pelas firmas Construções J.J.R. & Filhos, S.A. e Abiser, Lda, pelo preço de € 913.073,29, mais IVA, e com ele o prazo de execução de 365 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 09.03.2016

A C.M.P.M. aprova o relatório
final, de acordo com a infor-
mação. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2016.03.07

Assunto: Requalificação da E.N.º 109 na Guia (Construção de passeios) – Proc. n.º 56/2015.

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., Pinto & Brás, Lda., Neto Santos & Lopes, Lda., Manuel Joaquim Caldeira, Lda. e Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., todos com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP e com 17.1 do Programa de Concurso.

Este concorrente apresenta proposta no valor de € 913.073,28 mais IVA.

É definido no Programa de Concurso que, “17.1 – Por referência ao preço base fixado no Caderno de Encargos, é considerado anormalmente baixo o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais.”.

O preço base do procedimento é de € 1.304.390,40 (um milhão trezentos e quatro mil trezentos e noventa euros e quarenta cêntimos).

Por simples operações matemáticas, verifica-se que o preço total da proposta apresentada por este concorrente, é inferior ao preço base do procedimento em mais de 30,00%.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do Artigo 71.º do CCP, foi solicitado ao concorrente que apresentasse, por escrito, esclarecimentos justificativos, juntando este em resposta, o documento que se anexa (Doc. 1).

Da leitura atenta do mesmo, a justificação limita-se a apresentar fórmulas genéricas que poderiam, decerto, ser aplicadas aos demais concorrentes. Daí, em nossa opinião, na parte descritiva da justificação, não se descortinam concretas razões que possam justificar o motivo da proposta apresentada se encontra abaixo do limiar do preço anormalmente baixo.

SMM, do 16.03.16 - 9:30



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

É entendimento do Júri que, as razões invocadas, poderiam facilmente ser também apresentadas pelos concorrentes que apresentaram propostas um cêntimo acima do patamar do preço anormalmente baixo.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Agrupamento constituído pelas firmas Construções J.J.R. & Filhos, S.A. / Abiser, Lda., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Segunda

Oliveiras, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Terceira

Civibérica - Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 913.073,29, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Quinta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 996.010,87, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Sexta

A. M. Cacho & Brás, Lda., com proposta no valor de € 997.907,09, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Sétima

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 1.008.802,67, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Oitava

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 1.058.802,60, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 1.099.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Décima

Agrupamento constituído pelas firmas João Fernandes da Silva, S.A. / IMOLISP – Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 1.112.023,51, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;



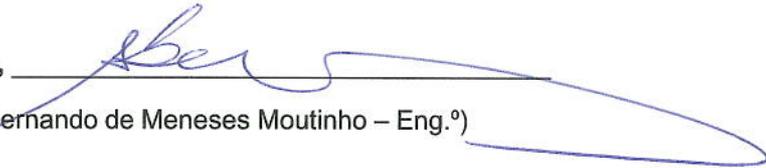
Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

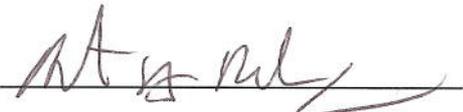
O Presidente,


(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo,


(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

Esclarecimentos das Propostas

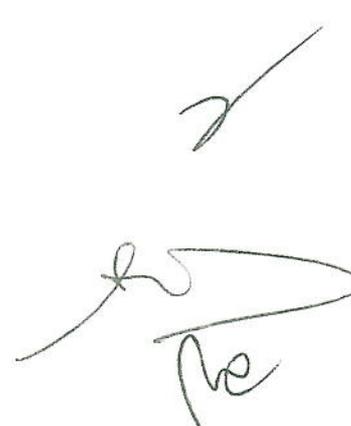
Referência Procedimento: Proc. n.º 56/2015

Designação: Requalificação da E.N. 109 na Guia (Construção de passeios) - Proc. n.º 56/2015

Esclarecimentos

Esclarecimento nº1:**Responsável:** Luis Filipe Rolo Gameiro**Empresa:** CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A.**Assunto:** Preço anormalmente baixo**Data de Envio:** 2016-02-17 16:05:57**Questão:**

Exmos. Srs. Tendo V. Exas., apresentado um preço total (€ 913.073,28), abaixo do estipulado no ponto 17.1 do Programa de Concurso e uma declaração em que referem "o preço total apresentado na proposta não é considerado um preço anormalmente baixo, pelo que, a apresentação de documentos justificativos, não se aplica no presente concurso";, vimos, ao abrigo da parte final do n.º 3 do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, solicitar que, até às 17 horas do próximo dia 24/02, apresente a justificação de preço anormalmente baixo. Com os melhores cumprimentos,

Possui documentos anexos à questão?: NãoHandwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



cimalha
Construções da Batalha, SA

César Augusto Pereira da Silva Jordão
Assinatura



MUNICIPIO DE POMBAL

NOTA JUSTIFICATIVA DE PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

[Handwritten signature]



cimalha
Construções da Batalha, S.A.

Índice

1 – Introdução	3
2 – Justificação do Preço Anormalmente Baixo (de acordo com o n.º 4 do artigo 71º do DL 18/2008)	4
2.1 – Factores Genéricos	4
2.1 – Formação do Preço	5
2.1 – Factores Específicos	9
2.2 – Conclusão	12



Cimalha. Construções da Batalha, S.A. Alvará n.º 1527
Sede: IC 2. N.º 77 Santo Antão n.º Apartado 106. 2440 – 901 Batalha. Portugal. Telefone +351 769 800. Fax: +351 244 769 801
www.cimalha.com. geral@cimalha.com - Registo na C.R.C. Batalha sob o n.º 500777462. Capital Social 900.000,00€ NIF 500 777 462

2



2 – Justificação do Preço Anormalmente Baixo (de acordo com o n.º 4 do artigo 71º do DL 18/2008)

2.1 – Factores Genéricos

- Métodos construtivos seleccionados para a execução da Empreitada;
- Experiência na execução de obras de natureza similar;
- Análise do projecto;
- Segurança;
- Mão-de-obra;
- Materiais;
- Gastos indirectos de estaleiro e mão-de-obra de enquadramento;
- Encargos e margem.





2.1 – Formação do Preço

1 – A proposta é o resultado da avaliação dos custos compostos das quantidades de trabalho da empreitada em questão, a serem realizados de acordo com as peças desenhadas e escritas que compõem o projecto de execução nas condições expressas no Caderno de Encargos.

2 – Os custos compostos contêm o conjunto de todos os factores inerentes à produção, incluindo ainda uma quota respeitante aos encargos com a direcção e organização do trabalho, assim como a manutenção do normal funcionamento da empresa.

3 – Cimalha – construções da Batalha, S.A. usufrui de boa capacidade financeira e económica o que permite obtenção de melhores condições de fornecimento dos materiais e equipamentos, prazos de entrega e consequentemente elevados descontos financeiros,

4 - Cimalha – construções da Batalha, S.A. detém boas relações com os fornecedores adequados para a obra em causa.

5 – O preço proposto pressupõe uma execução contínua da empreitada, sem interrupção dos trabalhos.

6 – Sucede que a tipologia da empreitada a concurso enquadra-se nas obras em que a Cimalha – Construções da Batalha, S.A., tem ampla experiência.

7 – Acresce que a grande proximidade da Sede ao local da empreitada, permite um menor custo além de um melhor planeamento, controlo e rapidez na resolução de execução dos trabalhos, e **o que permite um menor custo das tarefas.**



2

5



cimalha
Construções da Batalha, S.A.

8 – A Cimalha – Construções da Batalha, S.A., dispõe frota própria, o que permite a optimização do transporte dos materiais, rapidez na execução dos trabalhos com respectiva influência nos seus custos e prazos de entrega.

9 – A Cimalha – Construções da Batalha, S.A dispõe de equipamento próprio e adequado para a execução deste tipo de empreitadas (fresadora, pavimentadoras, motoniveladoras, camiões), bem como mão de obra, o que permite gerir os custos das tarefas, não necessitando e não estando dependente de recorrer a subempreiteiros ou aluguer de equipamento para o efeito, **dando origem à redução de custos.**

10 - A empresa possui um armazenamento de grandes quantidades de emulsão, betumes e pré-fabricados, não sendo necessário comprar aos preços correntes o que por si só, é sobejamente bastante para justificar o preço do artigo.

11 – A empresa consegue manter estes preços devido à grande armazenagem de material em stock, não necessitando de adquirir material aos preços correntes.

12 - A proximidade do local da empreitada à Sede origina consequente redução de custos, na manutenção e transporte de equipamentos e materiais.

13 – Alguns trabalhadores da empresa habitam nas proximidades do local da empreitada, o que via permitir novamente redução de custos, melhor rapidez de execução da empreitada (aumento da produtividade) e a resolução de anomalias urgentes que possam surgir no decorrer dos trabalhos.

14 - Bom conhecimento da região e do local da obra, no que respeita ao terreno e situações favoráveis e desfavoráveis à realização dos trabalhos.

15 - No grupo empresarial da Cimalha, S.A. faz parte da sociedade uma empresa de Recolha e Valorização de resíduos (Ecomais, S.A.) que vai permitir o tratamento dos produtos da limpeza da plataforma e transporte do material fresado e de todo o tipo de resíduos de acordo com a legislação em vigor e consequentemente uma redução de custos.



Cimalha. Construções da Batalha, S.A. Alvará n.º 1527
Sede: IC 2. N.º 77 Santo Antão n.º Apartado 106. 2440 – 901 Batalha. Portugal. Telefone +351 769 800. Fax: +351 244 769 801
www.cimalha.com. geral@cimalha.com - Registo na C.R.C. Batalha sob o n.º 500777462. Capital Social 900.000,00€. NIF: 500 777 462

6
Handwritten signature and initials.



16 – Dadas as características do solo serem favoráveis, e possuímos equipamento próprio e adequado tendo sido adquirido já há algum tempo para diversas empreitadas idênticas já executadas, equipamento este completamente amortizado, conseqüentemente vai proporcionar uma redução de custos.

17 – A tendência tomada pelos produtos derivados do petróleo, neste caso em concreto o betume tem vindo a descer progressivamente.

18 – Ainda possuímos de central produção de misturas de betuminosas, recente, com tecnologia actual, amortizada e próxima do local da obra.

Em suma podemos concluir que a formação do preço respeitou os seguintes factores relativos:

a) Meios Humanos

A Cimalha, S.A., possui nos seus quadros permanentes engenheiros, topógrafos, encarregados, capatazes, mecânicos, operadores/manobradores de máquinas, motoristas, cujo conjunto seleccionado para intervir nesta empreitada garante rendimentos elevados ao máximo nas tarefas que é necessário processar.

b) Equipamento Mecânico

Os equipamentos ligeiros e mecânicos a utilizar fazem parte do parque de equipamento da Cimalha, S.A.

c) Materiais e equipamentos a incorporar na obra

O fornecimento de misturas betuminosas, será assegurado através de central própria.

A capacidade económico-financeira da Cimalha, S.A. permite relativamente a todos os restantes materiais e equipamentos a incorporar na obra que sejam adquiridos no mercado a preços competitivos e em tempos oportunos.

Acresce a esta disponibilidade implantação da empresa na região e o perfeito conhecimento do mercado de materiais, mão-de-obra, etc.





d) Fornecedores, Subempreiteiros

A Cimalha consegue preços bastante competitivos pois os mesmos são negociados e beneficiam de bónus de pontualidade relativamente ao pagamento.

Por forma a dar ânimo à economia local onde a obra se insere, recorrer-se-á, sempre que possível, a fornecedores e subempreiteiros locais.

Aos nossos fornecedores e subempreiteiros é sempre exigido os requisitos de certificação impostos pelo caderno de encargos.

e) Análise do processo de concurso e do local de execução dos trabalhos

Foi feita uma análise cuidada e inteligente do processo de concurso através da perfeita interpretação dos projectos e da definição precisa da natureza e quantidade dos trabalhos e de visitas ao local da obra, sendo que os preços praticados reflectem o resultado desta análise.

Foi também tida em consideração a Cimalha ter terminado recentemente uma obra para o Município de Pombal, mais concretamente na Guia, sendo que o estaleiro ainda se encontra activo, temos neste momento vazadouros, conhecimento das condições geológicas e dos serviços potencialmente afectados, tanto aéreos como enterrados.

f) Localização geográfica da obra

A proximidade da obra é de cerca de 40 km, aos nossos centros de produção e estaleiro central permitindo:

- Redução dos custos de transporte de materiais, equipamentos e pessoal;
- Redução de custos de deslocação (alojamento, alimentação, transporte);
- Diminuição significativa dos custos de estaleiro





2.1 – Factores Específicos

No presente documento, nomeadamente no ponto 2.1 “Factores Genéricos”, enunciámos os factores que foram tidos em linha de conta, aquando da elaboração de um orçamento.

Contudo, vamos explanar alguns factores que nos levaram a otimizar os valores que apresentamos para a presente empreitada.

A empreitada em assunto foi objecto de uma detalhada e estruturada análise, tendo-se realizado um estudo exaustivo de modo a avaliar em detalhe todo o modo de execução e planeamento da obra.

A proposta total, é composta por um conjunto de preços unitários, aplicados a quantidades de projecto, sendo os mesmos perfeitamente coerentes com os actuais preços de mercado para o tipo de obra em questão.

A experiência que a empresa detém na realização de obras semelhantes à presente, resulta numa economia do processo produtivo que nos permite ser bastante competitivos no tipo de empreitada em causa. Relembramos ainda que terminámos recentemente a obra “Construção de Rede de Saneamento e Estação Elevatória de Seixo / Guia” para o Município de Pombal. **De reforçar ainda que esta empreitada que foi terminada recentemente insere-se exactamente na mesma localidade da obra em questão sendo que os trabalhos a realizar são de natureza idêntica.**

Face a esta situação e por termos estaleiro ainda montado na zona permite-nos assim um custo mais reduzido do mesmo por este ainda se encontrar activo, temos neste momento vazadouros, conhecimento das condições geológicas e dos serviços potencialmente afectados, tanto aéreos como enterrados.

Não deixando também de salientar que a cimalha está a desenvolver vários trabalhos para autarquias próximas do Município de Pombal o que lhe permite ter um efeito de escala que se traduz numa redução de custos.



Cimalha. Construções da Batalha, S.A. Alvará n.º 1527
Sede: IC 2. N.º 77 Santo Antão n.º Apartado 106. 2440 – 901 Batalha. Portugal. Telefone +351 769 800. Fax: +351 244 769 801
www.cimalha.com. geral@cimalha.com - Registo na C.R.C. Batalha sob o n.º 500777462. Capital Social 900.000,00€. NIF: 500 777 462



A empresa possui na sua totalidade, o equipamento necessário à realização da obra, encontrando-se o mesmo em óptimo estado de conservação completamente amortizado, o que nos permitirá uma execução cumpridora e atempada dos trabalhos, conseguindo elevados padrões, e níveis de qualidade acima da média, que a empresa não abdica na execução dos trabalhos por si realizados

Sendo de salientar que a empresa possui ainda uma central de produção de misturas betuminosas adquirida recentemente, com tecnologia actual completamente amortizada e próxima do local da obra.

De reforçar ainda o Know How que a Empresa tem neste tipo de empreitadas, a capacidade económica e financeira comprovada, a capacidade negocial que a empresa possui para obter preços competitivos e vantajosos com os seus fornecedores.

A experiencia adquirida pelos nossos técnicos / colaboradores desde a produção ou a outros sectores da empresa permitindo otimizar tempos e métodos de execução dos trabalhos.

A Cimalha – Construções da Batalha, S.A., dispõe de frota própria, o que permite a optimização do transporte dos materiais, rapidez na execução dos trabalhos com respectiva influência nos seus custos e prazos de entrega.

Dispomos também equipamento próprio e adequado para a execução deste tipo de empreitadas (fresadora, pavimentadoras, motoniveladoras, camiões), **sendo os mesmos recentes e encontrando-se completamente amortizados o que permite gerir os custos das tarefas, não necessitando e não estando dependente de recorrer a subempreiteiros ou aluguer de equipamento para o efeito, dando origem à redução de custos.**

Temos pessoal contratado na região, sendo que os mesmos se deslocam pelos seus próprios meios, limitando assim custos com a mobilização de pessoal.





cimalha
Construções da Batalha, S.A.

Mantemos na zona, contactos comerciais com fornecedores, decorrentes das varias empreitadas que temos realizado, com os quais temos excelentes relações comerciais, reflectindo-se em preços de fornecimento extremamente competitivos.



Cimalha. Construções da Batalha, S.A. Alvará n.º 1527
Sede: IC 2. N.º 77 Santo António n.º Apartado 106. 2440 – 901 Batalha. Portugal. Telefone +351 769 800. Fax: +351 244 769 801
www.cimalha.com. geral@cimalha.com. - Registo na C.R.C. Batalha sob o n.º 500777462. Capital Social 900.000,00€. NIF: 500 777 462

11
[Handwritten signature]



2.2 – Conclusão

Pelo exposto pensamos que os esclarecimentos agora apresentados respondem cabal e integralmente, justificando o valor da mesma em abaixo do preço base do concurso.

Tendo em consideração todos os elementos fornecidos conseguimos demonstrar não de forma genérica, mas cabalmente e eficaz os esclarecimentos justificativos do preço anormalmente baixo para a apresentação de uma proposta final em que o montante que seja inferior àquele em 30% ou mais.

Batalha, 19 de Fevereiro de 2016



César Augusto Pereira da Silva Jordão



[Handwritten signature]

Procuração

CIMALHA-CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., com sede em IC 2, N.º 77 Santo Antão, Batalha com o número de pessoa colectiva 500777462, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Batalha sob o número 500777462, com o capital social de € 900.000,00 (novecentos mil euros), representada no presente acto por António Augusto da Silva Jordão, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2416343, válido até 26-04-2017, natural da Batalha, concelho Batalha, com domicílio na Rua Imaculada Conceição N.º 17 Telheiro – Leiria, César Augusto Pereira da Silva Jordão, casado, titular do Cartão do Cidadão n.º 10283714 7ZY8, com validade até 28-05-2019, natural de Leiria, com domicílio em São Romão Leiria, e Nuno Miguel Pereira da Silva Jordão, casado titular Cartão do Cidadão n.º 10283711 2ZY2, válido até 15-10-2019, natural de Leiria com domicílio em São Romão Leiria, na qualidade de administradores com poderes para o acto, constituem procurador da sociedade, César Augusto Pereira da Silva Jordão, casado, titular do Cartão do Cidadão n.º 10283714 7ZY8, com validade até 28-05-2019, a quem conferem os necessários poderes para assinar electronicamente todos os documentos carregados nas várias plataformas electrónicas existentes em qualquer tipo de propostas em concursos públicos e privados, bem como outorgar (punho próprio) contratos de empreitada e respectivos contratos adicionais ou outros documentos necessários ou convenientes ao andamento dos processos de concursos públicos e privados junto das entidades correspondentes e nas várias plataformas electrónicas existentes feitas em nome da sociedade.

Batalha, 10 de Fevereiro de 2015

César Augusto Pereira da Silva Jordão
Cimalha
Construções da Batalha, S.A.
ADMINISTRAÇÃO
Nuno Miguel Pereira da Silva Jordão



ANUEL
DOR
35 031
10 BATALHA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Lavrado ao abrigo do Artigo 38º do D. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria nº 657-B/2006 de 29.06.

No dia onze de Fevereiro de dois mil e quinze, perante mim ADRIANO MANUEL DE JESUS MOTA PEDROSA, solicitador com a Cédula Profissional numero três mil novecentos e vinte e dois, com escritório do Edifício Jordão, primeiro andar, porta numero dois, na vila da Batalha, compareceram: -----

-----César Augusto Pereira da Silva Jordão, casado, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente em São Romão, Leiria, Nuno Miguel Pereira Silva Jordão, casado, natural da freguesia e concelho de Leiria, residente em São Romão, Leiria e António Augusto da Silva Jordão, casado, natural da freguesia e concelho da Batalha residente Leiria, na qualidade de administradores da sociedade Cimalha Construções da Batalha S.A., pessoa colectiva e numero único de matricula 500777462, com sede em Santo Antão, Batalha, com poderes para o acto o que verifiquei por certidão permanente com código de acesso nº 6684-5336-2356, consultada nesta data. -----

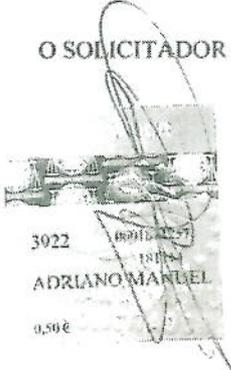
-----Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal. -----

-----E que, para autenticação, me apresentou o documento anexo, relativo a uma procuração que disseram haver lido e que o mesmo exprime a vontade da sociedade que representam. -----

-----Este termo foi lido aos outorgantes, e explicado o seu conteúdo. -----

António Augusto da Silva Jordão
César Augusto Pereira da Silva Jordão
Nuno Miguel Pereira da Silva Jordão

O SOLICITADOR



Custo: quinze euros.
IVA – Regime de isenção
Registado sob o nº 2151590.

ADRIANO MANUEL DE JESUS MOTA PEDROSA

ADRIANO MANUEL DE JESUS MOTA PEDROSA
SOLICITADOR
Cont. nº 149 206 031
C. P 3922
Tel. 244 765 768 - 2640 BATALHA



Registo Online de Actos de Solicitadores

Artigo 38º do Decreto-Lei nº76-A/2006, de 29-03
Portaria nº 657-B/2006, de 29-06

Câmara dos Solicitadores

ADRIANO MANUEL

Solicitador

Cédula 3922

Identificação da Natureza e Espécie dos Actos:

Autenticação de documentos

Descrição do Acto:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO.

Identificação dos intervenientes:

ANTONIO AUGUSTO SILVA	Bilhete de Identidade:	2416343
JORDÃO		
César Augusto Pereira da Silva	Cartão de Cidadão:	10283714
Jordão		
Nuno Miguel Pereira Silva Jordão	Cartão de Cidadão:	10283711

Executado a:

11-02-2015

Registado a:

11-02-2015

Número de Registo:

2151590

Pode verificar a validade deste documento acedendo à página de internet www.solicitador.org na opção "Validação de documento"

